



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

PREFEITURA DE ITAQUI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº 335, por seu Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06/05/2024, processo administrativo n.º 2.933/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no PE Nº 002/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

ARP Nº: 192822

COMP Nº: 193398

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FAPS E FUNVERS**, especificados nos itens Termo de Referência, ANEXO I *do PE 002/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pela autoridade competente, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. ***deverá*** ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa: CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME CNPJ: 47.378.270/0001-02, Rua Santo Amaro, n. 719, Bairro Zona Nova, na cidade de Tramandaí/RS, CEP 95.590-000, Telefone (51) 99944-4629, E-mail cc.distribuidoraltda@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Claudio Cesar Zanotti, inscrito no CPF 897.851.850-87.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0027	COLA EM BASTÃO, PARA COLAR PAPEL E TECIDO, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM EM TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 40 G.	1.324	TUBO	LEO&LEO	R\$ 1,30
0031	E.V.A. TAMANHO APROXIMADO 48 X 40 CM. CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	12.170	UNIDADE	ONDA	R\$ 0,94
0091	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO, VERMELHO), FRASCO COM 20 ML.	1.402	UNIDADE	JOCAR	R\$ 3,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME CNPJ: 18.828.722/0001-02, Rua São Luiz, n. 1960, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, Telefone Fixo (49) 3366-2028, Telefone Celular (49) 98832-6198, E-mail polisport@polisport.ind.br, neste ato representado pelo Procurador, Sr. Sirio Cassius Heinen, inscrito no CPF 219.283.989-87.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0087	TECIDO TNT CORES VARIADAS, COM 1,40 M X 50 METROS EM CADA ROLO, CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. (VERDE- BANDEIRA, AMARELO-OURO, AZUL-CELESTE, BRANCO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, LILÁS).	262	ROLO	IMP	R\$ 47,50

Empresa: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP CNPJ: 08.829.940/0001-08, Rua Antonio Ribeiro, n. 66, Bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.660-230, Telefone (51) 3226-3910, E-mail livrariabaronesa@gmail.com, neste ato representado pela Proprietária, Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi, inscrita no CPF 012.076.080-09.

Para entregas, tratar: (51) 4061-4757, empenhosgrupobaronesa@gmail.com

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0040	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTI-ÚSO, COR BRANCO, FORMATO DE ETIQUETA RETANGULAR 18X37MM, QUANTIDADE DE ETIQUETA POR FOLHA 10, QUANTIDADE DE ETIQUETA POR ENVELOPE 50.UNIDADE	286	UNIDADE	Colacril	R\$ 28,00
0067	MOLA ESPIRAL DE 07 MM, PARA EN-	560	UNIDADE	Master	R\$ 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

	CADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS.				
0068	MOLA ESPIRAL DE 20 MM, PARA EN-CADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS.	560	UNIDADE	Master	R\$ 0,33
0069	MOLA ESPIRAL DE 25 MM, PARA EN-CADERNAÇÃO DE 150 FOLHAS.	430	UNIDADE	Master	R\$ 0,53

Empresa: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 45.232.778/0001-64, Avenida Arthur Oscar, n. 2560, Apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Correa/RS, CEP 99.250-000, Telefone Fixo (54) 3444-9488, Telefone Celular (54) 98116-7920, E-mail inovareempenhos@gmail.com, neste ato representado pela Proprietária, Sra. Flaiana do Nascimento, inscrita no CPF 019.626.450-29.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0017	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, CONJUNTO FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETO FOSCO.	1.002	CONJUNTO	JB	R\$ 0,57

Empresa: LAGUNA ESPORTES LTDA EPP CNPJ: 52.307.066/0001-22, Avenida Marcos José de Leão, n. 550, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS, CEP 95.770-000, Telefone (51) 99590-7159, E-mail laguna@passarelafeliz.com.br, neste ato representado pela Proprietária, Sr. Denise Maciel Clemencio, inscrita no CPF 625.391.679-34. CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS: atasecontratos@passarelafeliz.com.br, WHATSAPP: (51) 99531-1682. CONTATO PARA EMPENHOS: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) WHATSAPP: (51) 99602-0685, estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos) WHATSAPP: (51) 99541-6361.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0050	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TOTALMENTE METÁLICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS. GRAMPOS	221	UNIDADE	DOTAT	R\$ 23,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	26/6.UNIDADE				
0073	PAPEL DOBRADURA ESPELHO – MEDIDAS APROXIMADAS 50X60 CM, CORES: VERMELHA, AZUL ROYAL, VERDE-BANDEIRA, AMARELO, ROSA PINK, LARANJA.	2.480	UNIDADE	RST	R\$ 0,80

Empresa: MORESCO E ANTUNES ME CNPJ: 23.468.106/0001-10, Rua Emilio Tauceda, n. 4897, Bairro Tabajara Brites, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.504-370, Telefone Fixo (55) 3412-1228, Telefone celular (55) 99919-6654, E-mail pampapel@outlook.com, neste ato representado pelo Empresário, Sr. Raphael Bidinha Moresco, inscrito no CPF 024.670.340-70.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0044	AMPLA CONCORRÊNCIA. FOLHA BRANCA, A4, GRAMATURA 75 G. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	665	CAIXA	PAMPAPPEL	R\$ 187,24
0045	COTA RESERVADA. FOLHA BRANCA, A4, GRAMATURA 75 G. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	221	CAIXA	PAMPAPPEL	R\$ 187,24

Empresa: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP CNPJ: 23.310.852/0002-61, Rua Walmir Henrique Johan, n. 84, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.902-260, Telefone Fixo (51) 3714-6666, E-mail papelariablau@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. Muriel Alexander Blau, inscrito no CPF 039.473.220-03.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0006	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, MEDIDAS 57 MM X 300 MM	477	UNIDADE	SILFER	R\$ 18,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	(AMARELA).				
0015	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.0MM, CORPO SEX-TAVADO. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	172	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 21,79
0034	ENVELOPE 185 X 248 MM. COR PARDO.	1.220	UNIDADE	FORONI	R\$ 0,16
0035	ENVELOPE A4, TAMANHO 210 X 297 MM. COR AMARELO.	13.250	UNIDADE	FORONI	R\$ 0,34
0036	ENVELOPE A4, TAMANHO 210 X 297 MM. COR BRANCO.	12.820	UNIDADE	FORONI	R\$ 0,36
0037	ENVELOPE A4, TAMANHO 210 X 297 MM. COR PARDO.	13.420	UNIDADE	FORONI	R\$ 0,26
0038	ENVELOPE OFÍCIO, 114 X 229 MM. COR BRANCO.	13.260	UNIDADE	FORONI	R\$ 0,09
0041	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM 12 MM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 50 M DE COMPRIMENTO.	1.041	UNIDADE	VONDER	R\$ 0,99
0062	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, PAPEL KRAFT 110 G/M ² , FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 G/M ² , DIMENSÃO 30 X 20 CM.	1.202	UNIDADE	SAO DOMINGOS	R\$ 9,19
0063	LIVRO DE PROTOCOLO, 160 X 220 MM, COM 100 FOLHAS CADA, COM CAPA	167	UNIDADE	SAO DOMIN-	R\$ 9,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	DE 0,705 G, FOLHAS NUMERADAS.			GOS	
0070	MOLHA DEDO EM GEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.	1.100	UNIDADE	CARBRINK	R\$ 1,33
0078	PASTA PLÁSTICA L, TRANSPARENTE, TAMANHO A4.	665	UNIDADE	ACP	R\$ 0,47
0080	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE 12 FOLHAS.	135	UNIDADE	ONDA	R\$ 8,03

Empresa: PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP CNPJ: 14.797.430/0001-90, Rua Saad Antonio Sarguis, n. 123D, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/RS, CEP 89.814-170, Telefone (49) 98502-8904, E-mail adm.pegasus@outlook.com, neste ato representado pela Sócia-Administradora, Sra. Leani Willms, inscrita no CPF 817.741.419-49.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0001	APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM FERRO, 01 LÂMINA.	540	UNIDADE	MASTER	R\$ 0,53
0002	APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM PLÁSTICO, 01 LÂMINA.	370	UNIDADE	MASTER	R\$ 0,14
0003	ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO. MEDINDO 244 MM X 144 MM X 370 MM.	2.324	UNIDADE	BRAGNOLO	R\$ 1,90
0004	ATILHO Nº 18, EM LÁTEX. COR NATURAL. PACOTE COM 100 G.	92	PACOTE	PREMIER	R\$ 2,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

0005	ATILHO Nº 18, EM LÁTEX. COR NATURAL. PACOTE COM 1 KG.	105	PACOTE	PREMIER	R\$ 18,65
0007	BALÃO Nº 6,5, EM LÁTEX. PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS.	639	PACOTE	JOY	R\$ 3,27
0008	BALÃO Nº 09, EM LÁTEX. PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS.	1.089	PACOTE	JOY	R\$ 8,78
0009	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT), NAS MEDIDAS 5CMX5CM, COM 450 FOLHAS, CORES VARIADAS.	497	UNIDADE	FUTURO	R\$ 18,21
0011	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA, PAUTADO, COM 48 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 53 G/M ² , CAPA SIMPLES COM NO MÍNIMO 90 G/M ² , FORMATO APROXIMADO 210 X 148 MM.	10.471	UNIDADE	CREDEAL	R\$ 1,62
0012	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 56 G/M ² , NO FORMATO DE NO MÍNIMO 203 X 280 MM, COM ESPIRAL DE PLÁSTICO.	598	UNIDADE	PAUTA	R\$ 5,25
0016	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 4 MM, EMBALAGEM COM 12 CORES DISTINTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	339	UNIDADE	ONDA	R\$ 2,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	110 MM.				
0018	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 180 G/M², FORMATO APROXIMADO DE 50 X 96 CM, COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	2.620	UNIDADE	A.N.	R\$ 0,89
0019	CARTOLINA, CORES VARIADAS, DUPLA FACE, MEDINDO 480 X 660 MM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	2.606	UNIDADE	REI	R\$ 0,69
0020	CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	281	CAIXA	TOP	R\$ 1,49
0022	CLIPS NIQUELADO, Nº 6/0, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	257	CAIXA	TOP	R\$ 1,99
0030	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO.	208	UNIDADE	CAVIA	R\$ 1,29
0039	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 288,5 X 200,0, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR: BRANCA.	286	UNIDADE	MASTER	R\$ 30,99
0042	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM 45 MM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 50 M DE COMPRIMENTO.	1.574	UNIDADE	NOVA	R\$ 2,48
0043	FOLHA A4, LINHO, BRANCO TEXTURIZADO, 180 G/M2, PACOTE COM 100 FO-	1.610	PACOTE	MASTER	R\$ 10,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	LHAS.				
0048	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TOTALMENTE METÁLICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 FOLHAS. GRAMPOS 26/6.	394	UNIDADE	FUTURO	R\$ 4,44
0049	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, TOTALMENTE METÁLICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS. GRAMPOS 26/6.	190	UNIDADE	DOTAD	R\$ 6,78
0051	GRAMPO METÁLICO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	588	CAIXA	MASTER	R\$ 3,21
0052	GRAMPO METÁLICO 23/10. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	80	CAIXA	FUTURO	R\$ 3,25
0053	GRAMPO METÁLICO 23/13. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	80	CAIXA	FUTURO	R\$ 3,79
0054	GRAMPO TRILHO DE METAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	258	CAIXA	FUTURO	R\$ 8,36
0060	LÁPIS GRAFITE 6B – CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% RE-FLORESTADA.	430	UNIDADE	FUTURO	R\$ 0,86
0061	LÁPIS GRAFITE 8B – CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% RE-	430	UNIDADE	FUTURO	R\$ 1,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	FLORESTADA.				
0064	MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PONTA DE 1.0 MM, PARA TODO TIPO DE SUPERFÍCIES COMO: OLEOSAS, MOLHADAS, LIXA, VIDRO, METAL, PLÁSTICO, MADEIRA, TIJOLO ENTRE OUTROS.	690	UNIDADE	FUTURO	R\$ 1,66
0065	MARCA-TEXTO, DE CORES VARIADAS, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	1.265	UNIDADE	BRW	R\$ 0,60
0066	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 BASTÕES DE CORES VARIADAS.	1.400	CAIXA	COROLES	R\$ 2,32
0071	PAPEL COUCHÉ BRANCO – A4 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	600	PACOTE	MASTER	R\$ 8,99
0077	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	977	UNIDADE	POLIBRAS	R\$ 2,22
0081	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE 40 FOLHAS.	152	UNIDADE	MASTER	R\$ 27,59
0082	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, RECARREGÁ-	1.400	UNIDADE	MASTER	R\$ 1,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	VEL.				
0083	PRANCHETA EM EUCATEX OFÍCIO, COM PEGA PAPEL. EM METAL OU PLÁSTICO REFORÇADO.	398	UNIDADE	CARBRINK	R\$ 3,37
0084	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL 32 MM, COLORIDO.	670	UNIDADE	BRW	R\$ 1,29
0086	SACO PLÁSTICO, FORMATO A4, ESPESURA DE NO MÍNIMO 0,10 MM. FURAÇÃO UNIVERSAL.	13.600	UNIDADE	NOVA	R\$ 0,16
0089	TESOURA 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO.	322	UNIDADE	FUTURO	R\$ 3,99

Empresa: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME CNPJ: 49.428.116/0001-15,
Rua Dr. Montauri, n. 256, Bairro Centro, na cidade de Vila Maria/RS, CEP 99.155-000, Telefone (51) 99693-2562, E-mail licita.pst@gmail.com, neste ato representado pela Proprietária, Sra. Pamela de Souza Trindade, inscrito no CPF 036.238.590-44.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0010	BORRACHA BRANCA Nº40, MACIA, TIPO ESCOLAR.	10.548	UNIDADE	MASTER	R\$ 0,21
0014	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 MM, CORPO SEXTAVADO. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	219	CAIXA	BIC	R\$ 23,00
0021	CLIPS NIQUELADO, Nº 4/0, EM CAIXA	271	CAIXA	TOP	R\$ 1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	COM 100 UNIDADES.				
0023	CLIPS NIQUELADO, Nº 8/0, EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	254	CAIXA	TOP	R\$ 1,48
0024	CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0, EM CAIXA COM 500 G.	255	CAIXA	TOP	R\$ 8,50
0025	CLIPS NIQUELADO, Nº 8/0, EM CAIXA COM 500 G.	267	CAIXA	TOP	R\$ 8,40
0026	COLA BRANCA ESCOLAR, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO. EMBALAGEM COM 90 G.	10.423	TUBO	PIRA	R\$ 1,23
0028	COLA DE SILICONE, EM BASTÃO, 7 MM.	7.060	UNIDADE	REND	R\$ 0,28
0029	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO, NO MÍNIMO, 18 ML.	360	UNIDADE	RETIREX	R\$ 1,28
0056	LÁPIS DE CERA GRANDE, ATÓXICO. CAIXA COM 12 CORES.	3.252	CAIXA	GIZBEL	R\$ 2,00
0057	LÁPIS DE COR GRANDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 165 MM, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 12 CORES VARIADAS.	3.290	CAIXA	MASTER	R\$ 2,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

0058	LÁPIS PRETO Nº 02, GRAFITE MACIO E MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	11.160	UNIDADE	MASTER	R\$ 0,18
0059	LÁPIS GRAFITE 2B – CORPO SEXTAVADO COM ACABAMENTO ESPECIAL, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	495	UNIDADE	MASTER	R\$ 0,28
0072	PAPEL CREPOM – MEDIDAS APROXIMADAS: 0,48 X 2,00 M, CORES VERMELHA, AZUL ROYAL, VERDE-BANDEIRA, AMARELO, ROSA PINK, LARANJA.	2.450	UNIDADE	RST	R\$ 0,90
0075	PASTA AZ COM CAPA PLÁSTICA E TRAVA, LOMBA LARGO, COM, NO MÍNIMO, 07 CM.	1.340	UNIDADE	POLYCART	R\$ 8,94
0076	PASTA CATÁLOGO, A4, COM VISOR, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS, FORMATO A4, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,10 MM.	489	UNIDADE	ACP	R\$ 9,25
0079	PASTA SUSPensa EM KRAFT, PARA ARQUIVO.	590	UNIDADE	POLYCART	R\$ 1,45
0085	RÉGUA EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, COMPRIMENTO DE 30 CM E LARGURA DE 3 CM.	1.453	UNIDADE	WALEU	R\$ 0,49
0088	TESOURA 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO	1.303	UNIDADE	MASTER	R\$ 1,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	PLÁSTICO.				
0090	TINTA PARA CARIMBO, PRETA, FRASCO 40 ML.	193	UNIDADE	CARBRINK	R\$ 3,00
0092	TINTA GUACHE, À BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 6 FRASCOS, CORES VARIADAS.	727	CAIXA	PIRA	R\$ 2,10

Empresa: RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 07.048.323/0001-02, Rua Helena da Silva Ferreira, n. 794, Bairro Loteamento Ipanema, na cidade de Catalão/GO, CEP 75.705-070, Telefone Fixo (34) 3215-7093, Telefone Celular (64) 99904-0699, E-mail licitacaorcc@hotmail.com, neste ato representado pela Sócia-Administradora, Sra. Dalcimar Antonio Ramos, inscrito no CPF 058.968.446-97.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0013	CALCULADORA ELETRÔNICA, VISOR COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, DISPLAY COM 12 DÍGITOS, VISOR GRANDE, COM TECLADO EM PLÁSTICO OU EMBORRACHADO. DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E PILHA AA. FUNÇÕES MATEMÁTICAS: OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRA-DA, SUBTOTAL.	180	UNIDADE	KENKO	R\$ 19,43

4.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no item 13 desta Ata.

4.3 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em **preço igual** ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua **proposta original**, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

4.4 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A entrega do material deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, FAPS e FUNVERS, **em até 15 dias**, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

5.1.2 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela PMI, por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas, em dias úteis, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, n. 230, Bairro Centro, das **07:00 às 13:00 horas**.

5.3.1 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.3.2 Nos casos de a DETENTORA DA ATA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 (cinco) úteis dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.7 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.8 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a RP.

5.9 DA GARANTIA:

a. Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

7.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

7.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30(trinta) dias após o completo envio dos documentos.

7.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

7.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

7.6. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.7. Competirá a entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pela secretaria participante, desde que haja prévia da mesma que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.8. Quando da emissão da nota fiscal, as retenções obrigatórias conforme a legislação deverão ser evidenciadas, bem como a retenção do Imposto de Renda (IR) que deverá ser procedida em favor do Município de Itaqui, em observância ao disposto no Decreto Municipal 8.493 de 09 de maio de 2022, disponível no sítio oficial www.itaqui.rs.gov.br na aba legislação.

8. PENALIDADES

8.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 20(vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe a secretaria solicitante, na figura do fiscal do contrato, ¹ proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393², do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo

¹ Órgão gerenciador que atuará como fiscal da ata. A Administração poderá, se preferir, indicar o órgão participante (servidor da Secretaria) para realizar a devida fiscalização.

² Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.
Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. DA CARONA:

11.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro de Itaqui/RS.

13. CADASTRO RESERVA

13.1. Não houve interessados em cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

13.2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

1º COLOCADA: EMPRESA: COMERCIAL BAGETTI LTDA ME CNPJ 53.551.510/0001-13.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Modelo/Marca	Valor Unit.
0002	Apontador de lápis, corpo em	370	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 0,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	plástico, 01 lâmina.				
0007	Balão nº 6,5, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas.	639	PACOTE	PARANA FEST	R\$ 3,68
0008	Balão nº 09, em látex. Pacote com 50 unidades em cores variadas.	1.089	PACOTE	PARANA FEST	R\$ 8,79
0010	Borracha branca nº40, macia, tipo escolar.	10.548	UNIDADE	LEO E LEO	R\$ 0,31
0011	Caderno escolar, brochura, pautado, com 48 folhas, em papel sulfite de no mínimo 53 g/m ² , capa simples com no mínimo 90 g/m ² , formato aproximado 210 x 148 mm	10.471	UNIDADE	PANAMERICANO	R\$ 1,65
0012	Caderno universitário, com 96 folhas, em papel sulfite de no mínimo 56 g/m ² , no formato de no mínimo 203 x 280 mm, com espiral de plástico.	598	UNIDADE	PAUTA BRANCA	R\$ 6,12
0020	Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 100 unidades.	281	CAIXA	TOP	R\$ 1,50
0021	Clips niquelado, nº 4/0, em caixa com 100 unidades.	271	CAIXA	TOP	R\$ 1,66
0022	Clips niquelado, nº 6/0, em caixa	257	CAIXA	TOP	R\$ 2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	com 50 unidades.				
0023	Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 25 unidades.	254	CAIXA	TOP	R\$ 1,66
0024	Clips niquelado, nº 2/0, em caixa com 500 g.	255	CAIXA	TOP	R\$ 9,83
0025	Clips niquelado, nº 8/0, em caixa com 500 g	267	CAIXA	TOP	R\$ 9,83
0026	Cola branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90 g.	10.423	UNIDADE	PIRA	R\$ 1,39
0029	Corretivo líquido, a base de água. Frasco contendo, no mínimo, 18 ml.	360	UNIDADE	FRAMA	R\$ 1,51
0031	E.V.A. tamanho aproximado 48 x 40 cm. Cores a definir no momento da compra.	12.170	UNIDADE	MAKE	R\$ 1,06
0034	Envelope 185 X 248 mm. Cor par-do.	1.220	UNIDADE	Scity	R\$ 0,18
0038	Envelope Ofício, 114 x 229 mm. Cor branco.	13.260	UNIDADE	Scity	R\$ 0,10
0048	Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de	394	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 7,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	10 folhas. Grampos 26/6.				
0050	Grampeador para papéis, totalmente metálico. Capacidade mínima de 50 folhas. Grampos 26/6.	221	UNIDADE	GATTE	R\$ 4,47
0051	Grampo metálico 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	588	CAIXA	GATTE	R\$ 3,52
0052	Grampo metálico 23/10. Caixa com 1.000 unidades.	80	CAIXA	ONDA	R\$ 3,26
0053	Grampo metálico 23/13. Caixa com 1.000 unidades.	80	CAIXA	ONDA	R\$ 3,80
0054	Grampo Trilho de metal. Caixa com 100 unidades.	258	CAIXA	LYKE	R\$ 8,37
0059	Lápis grafite 2B – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.	495	UNIDADE	ONDA	R\$ 0,43
0064	Marcador permanente na cor preto, ponta de 1.0 mm, para todo tipo de superfícies como: oleosas, molhadas, lixa, vidro, metal, plástico, madeira, tijolo entre outros.	690	UNIDADE	BAZZE	R\$ 1,43
0065	Marca-texto, de cores variadas, tinta à base de água. Cor a definir no	1.265	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 0,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	momento da compra.				
0066	Massa de modelar, não tóxica. Caixa com 12 bastões de cores variadas.	1.400	CAIXA	GATTE	R\$ 2,69
0072	Papel Crepom – medidas aproximadas: 0,48 x 2,00 m, cores vermelha, azul royal, verde-bandeira, amarelo, rosa pink, laranja.	2.450	UNIDADE	VMP	R\$ 1,09
0073	Papel Dobradura Espelho – medidas aproximadas 50x60 cm, cores: vermelha, azul royal, verde-bandeira, amarelo, rosa pink, laranja.	2.480	UNIDADE	VMP	R\$ 0,81
0075	Pasta AZ com capa plástica e trava, lombas largas, com, no mínimo, 07 cm.	1.340	UNIDADE	FRAMA	R\$ 10,24
0076	Pasta catálogo, A4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm.	489	UNIDADE	ACP	R\$ 14,76
0077	Pasta plástica transparente, tamanho ofício, lombas 2 cm, abas com elásticos.	977	UNIDADE	ACP	R\$ 2,63
0078	Pasta plástica L, transparente, ta-	665	UNIDADE	ACP	R\$ 0,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

	manho A4.				
0079	Pasta suspensa em Kraft, para arquivo.	590	UNIDADE	ICL	R\$ 1,48
0080	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 12 folhas.	135	UNIDADE	ONDA	R\$ 8,37
0081	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade 40 folhas.	152	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 32,50
0082	Pincel para quadro branco, recarregável. Nas cores azul, preto e vermelho, recarregável.	1.400	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 1,80
0087	Tecido TNT cores variadas, com 1,40 m x 50 metros em cada rolo, cores a definir no momento da compra. (verde-bandeira, amarelo-ouro, azul-celeste, branco, vermelho, rosa, laranja, lilás).	262	ROLO	MAKE	R\$ 59,66
0088	Tesoura 13 cm, em aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo plástico.	1.303	UNIDADE	FUTURO	R\$ 1,79
0089	Tesoura 21 cm, em aço inoxidável, cabo anatômico.	322	UNIDADE	FUTURO	R\$ 4,90
0090	Tinta para carimbo, preta, frasco 40 ml.	193	UNIDADE	CARBRINK	R\$ 3,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

0091	Tinta para marcador de quadro branco (azul, preto, vermelho), frasco com 20 ml.	1.402	UNIDADE	BAZZE	R\$ 3,47
0092	Tinta guache, à base d'água, não tóxica. Caixa com 6 frascos, cores variadas.	727	CAIXA	PIRA	R\$ 2,52

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 12 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no PE 002/2024; e

13.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

E, por haverem assim pactuado assinam em três vias este instrumento.

Itaqui/RS, 10 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP

Gabriela Torres Rauber Ghiggi
Representante Legal

**CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
ME**

Claudio Cesar Zanotti
Representante Legal

**INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

Flaiana do Nascimento
Representante Legal

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME

Sirio Cassius Heinen
Representante Legal

LAGUNA ESPORTES LTDA EPP

Denise Maciel Clemencio
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

MORESCO E ANTUNES ME

Rafhael Bidinha Moresco
Representante Legal

**PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA ME**

Pamela de Souza Trindade
Representante Legal

MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP

Muriel Alexander Blau
Representante Legal

RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP

Dalcimar Antonio Ramos
Representante Legal

PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP

Leani Willms
Representante Legal

COMERCIAL BAGETTI LTDA ME

CNPJ 53.551.510/0001-13
CADASTRO RESERVA